

PORTARIA Nº 431 – DG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Republicada no Diário da Assembleia nº 3220, de 21/09/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10700/2021, Processo nº 97/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Roberto Carlos Alves Miranda**, matrícula nº 204, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/08/2021 a 15/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral